

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO
2025



RESPONSÁVEIS

Presidente da Câmara: Clenildo Abreu de Oliveira

CPF: xxx.342.061-xx

Controle Interno: Tamyris Ferreira Carvalho

CPF: xxx.091.621-xx

Contador: Edilson Alves Feitosa

CPF: xxx.076.141-xx

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, nos Artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos Artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964. O presente relatório tem por finalidade o desempenho financeiro e administrativo da Câmara Municipal de Praia Norte durante o ano de 2025 com transparência, eficiência e o compromisso da boa aplicação dos recursos públicos.

O relatório abrange uma análise detalhada da execução financeira, das despesas realizadas, dos repasses, dos gastos com pessoal, bens patrimoniais, bem como das licitações e contratos realizados pela Câmara Municipal.

Relatório emitido pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, em atendimento ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal; Artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 que "*Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*" para a elaboração que integra a Prestação de Contas Ordenador do Exercício Financeiro de 2025.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório atende a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar corrigi-los;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento através de informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;



DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

LEIS APROVADAS 2025

1. **LEI MUNICIPAL Nº 249-2025**-“Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Praia Norte do Tocantins, Consolidando as Leis Que Tratam Deste Assunto e dá Outras Providências.”
2. **LEI MUNICIPAL Nº 250-2025**-“Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, a título oneroso, para ampliação do Cemitério Municipal de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
3. **LEI MUNICIPAL Nº 251-2025**-“Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde II, no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
4. **LEI MUNICIPAL Nº 252-2025**-“Dispõe sobre a Denominação do Hospital Regional no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
5. **LEI MUNICIPAL Nº 253-2025**-“Altera o quantitativo de cargos da tabela 04 – Anexo I – da Lei Municipal n.º 249, de 07 de março de 2024, a qual dispõe da Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Praia Norte/TO, consolidando as Leis que tratam deste assunto e dá outras providências.”
6. **LEI MUNICIPAL Nº 254-2025**-“Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
7. **LEI MUNICIPAL Nº 255-2025**-“Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, a título oneroso, para realização de acesso ao Loteamento Vila Tupã município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
8. **LEI MUNICIPAL Nº 256-2025**-Reconheço como Entidade Associativa e de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agronegócio de Praia Norte – ACEIAPRA, e dá outras providências.
9. **LEI MUNICIPAL Nº 257-2025**-Institui o PPA - Plano Plurianual do Município de Praia Norte para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.
10. **LEI MUNICIPAL Nº 258-2025**-“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 (Ano Referência de 2026) e dá outras providências.”
11. **LEI MUNICIPAL Nº 259-2025**-Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Praia Norte, para o exercício financeiro de 2026.



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL 2025

1. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2025**-“Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Praia Norte do Tocantins, Consolidando as Leis Que Tratam Deste Assunto e dá Outras Providências.”
3. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2025**-“Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, a título oneroso, para ampliação do Cemitério Municipal de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
4. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2025**-“Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde II, no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
5. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2025**-“Dispõe sobre a Denominação do Hospital Regional no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
6. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2025**-“Altera o quantitativo de cargos da tabela 04 – Anexo I – da Lei Municipal n.º 249, de 07 de março de 2024, a qual dispõe da Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Praia Norte/TO, consolidando as Leis que tratam deste assunto e dá outras providências.”
7. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2025**-“Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
8. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2025**-“Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, a título oneroso, para realização de acesso ao Loteamento Vila Tupã município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.
9. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2025**-Reconheço como Entidade Associativa e de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agronegócio de Praia Norte – ACEIAPRA, e dá outras providências.
10. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2025**-Institui o PPA - Plano Plurianual do Município de Praia Norte para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.
11. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 11/2025**-“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 (Ano Referência de 2026) e dá outras providências.”
12. **AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 12/2025**-Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Praia Norte, para o exercício financeiro de 2026.

REQUERIMENTOS APROVADOS 2025

Vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro

- Requerimento 01/2025- solicita a atualização e a redução dos valores cobrados de hora/máquina na prestação de serviço de tratores agrícola municipal, que passará de R\$ 120,00 reais para R\$ 100,00 reais

Vereador Francisco Joel Felipe Carvalho

- Requerimento 01/2025- solicita que seja feito o serviço de reforma e implantação de campos de futebol nos povoados, folha seca, Brasilino, Jatobal, Camarão, Moacir e São Félix e também a perfuração de poços artesianos nesses campos.

Vereador José Sousa de Lima

- Requerimento 01/2025- solicita ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizado e encaminhado a esta casa de lei, em caráter de urgência um Projeto de Lei que dispõe sobre Criação e Implementação de uma Equipe Multidisciplinar para oferecer assistência integral à população, promovendo saúde, prevenção de doenças e melhorando a qualidade de vida. Essa equipe multidisciplinar será composta por profissionais de diferentes áreas da saúde como: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Psicólogos, Assistentes sociais, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Psicopedagogo, Fonoaudióloga, Farmacêutico entre outros.
- Requerimento 02/2025- Promova-se, com urgência, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos garis municipais, em cumprimento às normas previstas na legislação trabalhista e às obrigações do empregador no zelo pela saúde e segurança de seus trabalhadores.
- Requerimento 03/2025- Solicita a reavaliação e a aquisição de uma área mais adequada para o Cemitério Municipal da Praia Norte.

Vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa

- Requerimento 01/2025- Solicita que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, notifique todos os moradores que possuem lotes baldios para que providencie a limpeza dos mesmos.

- Requerimento 02/2025- Solicita que seja construído um barracão de reforma para os barqueiros.
- Requerimento 03/2025- Solicita a elaboração de um Projeto de Lei que vise a criação da Secretaria da Mulher no Município de Praia Norte/TO.
- Requerimento 04/2025- Solicita que seja providenciada, com a máxima urgência, a tomada de medidas pelo órgão competente para a captura, recolhimento e destinação adequada dos jumentos soltos nas vias públicas do município de Praia Norte, a fim de garantir a segurança dos cidadãos, evitar acidentes e preservar a ordem pública.
- Requerimento 05/2025- Qual solicita a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do nosso município, especialmente na entrada da cidade, na beira-rio e nas principais ruas do município.

Veradora Ivonete Pereira de Castro

- Requerimento 01/2025- Solicita a Construção de um muro na Escola Municipal Nogueira Lima.
- Requerimento 02/2025- Solicita a disponibilização de um veículo destinado ao transporte dos professores que atuam nas unidades escolares localizadas nos povoados do município.

Verador Clenildo Abreu de Oliveira

- Requerimento 01/2025- Solicita a reforma do posto de saúde localizado no povoado Moacir.

Veradora Maria Rubia Gomes Nunes

- Requerimento 01/2025 Solicitar que seja feito serviço de reforma nas unidades básica de saúde I, II, como também os Postos de Saúde dos povoados. Jatobal, Camarão, Centro do Moacir, e São Félix.
- Requerimento 02/2025 Solicita ao Poder Executivo Municipal a revitalização da ponte sobre o Córrego Supira, que liga Praia Norte à localidade da Agrovila e às chácaras situadas à beira do rio.
- Requerimento 03/2025 na qual solicita o pagamento do Piso Salarial dos Professores Magistérios do Município de Praia Norte/TO.

- Requerimento 04/2025 Na qual solicita a revitalização da Ponte sob Córrego Caixa de Fósforo no assentamento da Mangueira e Estradas adjacentes.

Veredora Larissa Maria Feitosa da Silva

- Requerimento 01/2025-solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no povoado Agrovila, atendendo às demandas e necessidades urgentes da comunidade local.
- Requerimento 02/2025- Solicitar a implantação de iluminação Pública de 800 metros em doze postes da via que dá acesso à Cidade de Praia Norte ao bairro Agrovila.
- Requerimento 03/2025- Solicitar o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Agentes de Endemias.

Veredora Lais Rodrigues de Souza

- Requerimento 01/2025- Solicitando a reforma da quadra poliesportiva do povoado São Felix.
- Requerimento 02/2025-Solicita a implementação de atendimento com neuropediatra no Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Praia Norte/TO.

O Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, na pessoa da senhora TAMYRIS FERREIRA CARVALHO. Certifica, que foram analisados diversos pontos da gestão durante o ano de 2025, dentre eles:

- 01 - BALANCETE FINANCEIRO
- 02 - DOCUMENTO DA RECEITA
- 03 - PENSÃO ALIMENTÍCIA
- 04 - RELAÇÃO DE IRRF NA FONTE
- 05 - COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
- 06 - RELAÇÃO DE RETENÇÕES NA FONTE
- 07 - GUIA DE RECOLHIMENTO
- 08 - RELAÇÃO DE RECEITAS CORRENTE E DESPESAS COM PESSOAL
- 09 - RELAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
- 10 - CERTIDÃO NEGATIVA

- 11 - TERMO DE CONFERÊNCIA
- 12 - QUADRO DESPESA A PAGAR
- 13 - QUADRO RESTOS A PAGAR
- 14 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA COM EXTRATOS BANCÁRIOS
- 15 - DECRETOS SUPLEMENTARES
- 16 - DECRETOS DE CRÉDITO ESPECIAL
- 17 - RELAÇÃO DE EMPENHOS
- 18 - RELAÇÃO DE EMPENHOS ANULADOS NO MÊS
- 19 - RELAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO DO MÊS
- 20 - DECLARAÇÃO DE EMPENHOS DAS FOLHAS DE PESSOAL DO MÊS
- 21 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
- 22 - ALIENAÇÃO DE BENS
- 23 - RELATÓRIO DE CONTRATOS

Certificamos que não foram constatadas irregularidades, por ocasião da análise dos referidos documentos.

ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

DESPESAS

Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

DESPESAS POR FUNÇÃO

A classificação funcional tem por finalidade responder basicamente a indagação “em que área” de ação governamental a despesa foi realizada. A função refere-se ao “maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”,

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	% do Pago Total
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0	0	0	0%
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	687.374,75	687.374,75	687.374,75	55%
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	87.824,98	87.824,98	87.824,98	7%
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	-	-	-	0%
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.100,00	21.100,00	21.100,00	2%
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	21.037,98	21.037,98	21.037,98	2%
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-	-	-	0%
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	187.200,00	187.200,00	187.200,00	15%
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.518,00	1.518,00	1.518,00	0%
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	204.537,04	204.537,04	204.537,04	16%
339040 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P J	2.834,81	2.834,81	2.834,81	0%
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	400,00	400,00	400,00	0%
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.200,00	31.200,00	31.200,00	3%
449051 - OBRAS E INSTALACOES	-	-	-	0%
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	0%
	1.245.027,56	1.245.027,56	1.245.027,56	100%

Função	Valor Empenha	Valor Liquidado	Valor Pago
01 - Legislativa	1.245.027,56	1.245.027,56	1.245.027,56

natureza_despesa	Soma de vr_liqu
Pessoal e Encargos Sociais	775.199,73
Outras Despesas Correntes	469.827,83
Investimentos	-
Juros e Encargos da Dívida	-
	1.245.027,56

ESTOQUE / ALMOXARIFADO

Movimentação de Estoque/Almoxarifado - Material de Consumo, expediente e uso comum, certificamos que em 2025 iniciamos o ano com um saldo em almoxarifado de R\$ 4.574,64. Durante o ano de 2025 foram adquiridos produtos que somaram R\$ 25.848,50 e foram consumidos R\$ 28.761,82, portanto, o saldo em Estoque/Almoxarifado para o exercício seguinte foi de R\$ 1.661,32.

CONFERÊNCIA DO REPASSE DUODECIMO

- Valor **a ser repassado** ao legista exercício 2025 **R\$ 1.244.040,84**
- Valor **repassado ao legista exercício 2025 R\$ 1.244.040,84**

DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

- Retenção INSS no exercício de 2025 R\$ 68.338,40 (*repassado integralmente para a Receita Federal do Brasil durante o exercício de 2025, com saldo R\$ 0,00 em 31/12/2025*).
- Retenção IRRF exercício de 2025 R\$ 40.705,24 (*repassado integralmente para a prefeitura durante o exercício de 2025, com saldo R\$ 0,00 em 31/12/2025*)

- Retenção ISS exercício de 2025 R\$ 45,54 (*repassado integralmente para a prefeitura municipal durante o exercício de 2025, com saldo R\$ 0,00 em 31/12/2025*)
- Retenção CONSIGNADO BANCO SICREDI exercício de 2025 R\$ 11.008,90 (*repassado integralmente ao respectivo banco durante o exercício de 2025, com saldo R\$ 0,00 em 31/12/2025*)
- Retenção CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL exercício de 2025 R\$ 30.280,00 (*repassado integralmente ao respectivo banco durante o exercício de 2025, com saldo R\$ 0,00 em 31/12/2025*)
- Retenção CONSIGNADO BANCO SICOOB exercício de 2025 R\$ 98.923,40 (*repassado integralmente ao respectivo banco durante o exercício de 2025, com saldo R\$ 0,00 em 31/12/2025*)
- Retenção RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA exercício de 2025 R\$ 1.528,54 mais R\$ (*repassado integralmente para a prefeitura municipal durante o exercício de 2025, com saldo R\$ 0,00 em 31/12/2025*)

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Valores de empenhos anulados R\$ 50.195,80 (empenhos feitos por estimativa)

DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO

Devolução de duodécimo no valor de R\$ 0,00

LANÇAMENTOS DE DEPRECIACÃO DO PATRIMONIO

Valor lançado depreciação bens imóveis R\$ 0,00

Valor lançado depreciação de bens móveis R\$ 19.155,16

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS JANEIRO A DEZEMBRO 2025

DECRETOS		LEIS		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRA-ORDINÁRIOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS VINCULADOS
0001	01/01/2025			27.698,56	0,00	0,00	0,00	0,00	27.698,56	0,00	0,00
0002	01/02/2025			200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
0003	01/03/2025			300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
0004	01/04/2025			85.680,87	0,00	0,00	0,00	0,00	85.680,87	0,00	0,00
0005	01/05/2025			37.537,47	0,00	0,00	0,00	0,00	37.537,47	0,00	0,00
0006	01/06/2025			22.189,22	0,00	0,00	0,00	0,00	22.189,22	0,00	0,00
0007	01/07/2025			8.496,15	0,00	0,00	0,00	0,00	8.496,15	0,00	0,00
0008	01/08/2025			44.323,93	0,00	0,00	0,00	0,00	44.323,93	0,00	0,00
0009	01/09/2025			24.193,04	0,00	0,00	0,00	0,00	24.193,04	0,00	0,00
0010	01/10/2025			19.846,66	0,00	0,00	0,00	0,00	19.846,66	0,00	0,00
0011	01/11/2025			35.945,35	0,00	0,00	0,00	0,00	35.945,35	0,00	0,00
0012	01/12/2025			76.259,31	0,00	0,00	0,00	0,00	76.259,31	0,00	0,00
TOTAL GERAL				382.670,56	0,00	0,00	0,00	0,00	382.670,56	0,00	0,00

SALDO DE ALMOXARIFADO NO PLANO DE CONTAS

Saldo em almoxarifado ano anterior: **R\$ 4.574,64**

Inscrição em almoxarifado durante o ano de 2025: **R\$ 25.848,50**

Baixa em almoxarifado durante o ano de 2025: **R\$ -28.761,82**

Saldo em almoxarifado para o ano seguinte (2026): **R\$ 1.661,32**

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

TOTAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

POPULAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	LIMITE %	RECEITA 2025	LIMITE LEGAL 2025	DESPESA 2025	% APLICADO	SITUAÇÃO
9.552	Artigo 29-A, I da CF/88	7	17.772.012,08	1.244.040,85	1.245.027,56	7	Regular

Fonte: Repasse ao Legislativo e Anexo 12 da Lei 4.320 - Exercício de 2025

TOTAL DOS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO	ÍNDICE % (1)	RECEITA (2)	LIMITE LEGAL (3)=(2)x(1)	DESPESA (4)	DIFERENÇA	% APLICADO (5)=(4)/(2)x 100	SITUAÇÃO
Artigo 29-A, § 1º da CF/88	70 %	1.244.040,85	870.828,60	775.199,73	95.628,87	62,31	Regular

Fonte: Repasse ao Legislativo e Anexo 1 do RGF - Exercício de 2025

FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

POPULAÇÃO (A)	FUNDAMENTAÇÃO (B)	ÍNDICE % (C)	SUBSÍDIO DEPUTADO (D)	LIMITE LEGAL (E)	VALOR FIXADO - VEREADOR (F)	VALOR FIXADO - PRESIDENTE (G)	SITUAÇÃO
9.552	Artigo 29, VI "b" da CF/88	20	34.774,64	6.954,93	5.000,00	6.900,00	Regular

TOTAL DA DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

FUNDAMENTAÇÃO	ÍNDICE % (1)	RECEITA (2)	LIMITE LEGAL (3)=(2)x(1)	DESPESA VEREADORES (4)	% APLICADO (5)=(4)/(2)*100	SITUAÇÃO
Art. 29, inciso VII da CF/88	5	53.104.826,83	2.880.656,40	962.399,73	2,00	Regular

LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
TOTAL DAS RECEITAS	17.772.012,08
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2025 (Art. 29-A, I da CF)	1.244.040,85
VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2025 (Art. 29-A, §2, III da CF)	1.320.000,01
VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2025	1.244.040,84
% Repassado ao Legislativo em 2025	7,00%

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
I - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Elementos de despesa: 3.1.90.11 (-) 3.1.90.11.42, 3.1.90.11.44	687.374,75
II - Contratos Temporários	Elementos de despesa: 3.1.90.04 (-) 3.1.90.04.15	0,00
III – Soma	(I+II)	687.374,75
IV - Contribuição Patronal	Elementos de despesa: 3.1.90.13 (-) 3.1.90.13.15, 3.1.90.13.40 (+) 3.1.90.04.15	87.824,98
V - % Percentual Apurado	(IV/III*100)	12,78

DESPESA E RECEITA–EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O planejamento governamental do poder legislativo é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Não consta Resto a Pagar para o Exercício Financeiro de 2025. Quanto aos repasses recebidos foram em conformidade com a exigência constitucional e devidamente contabilizados.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Destacamos o valor de rendimentos de Aplicações Financeiras em R\$ 1.528,54 que foi repassados ao poder executivo.

PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Orçamentário e demais Relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais foram levantados e verificados para posterior reavaliação e depreciação, estando sob a guarda do Poder Legislativo, devidamente incorporados e etiquetados.

RELAÇÃO PATRIMONIAL

Ocorreu no exercício de 2025 aquisição de bens moveis, no valor de R\$ 0,00.

CONCLUSÃO

Elaboramos o Relatório Anual observando os aspectos relevantes, voltados para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de controle interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara Municipal, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites para inscrição de despesas em Restos a pagar, os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos que não houve despesas inscritas em Restos a pagar, o que ocorreu no Exercício Financeiro de 2025, os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidos. Portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.



Foram detalhadas as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS distinguindo os valores repassados da parte dos Vereadores e Servidores (descontadas proporcionalmente ao subsídio e vencimentos/remuneração e parâmetro da tabela do INSS) e da parte do empregador.

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimento para Tomada de Contas no decorrer do Exercício.

Destaca-se por fim, quanto às atribuições da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, os relatórios realizados e outras comunicações encontram-se arquivadas e disponíveis para análise desse Egrégio Tribunal de Contas.

Praia Norte /TO, 31 de dezembro de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente da Câmara

Tamyris Ferreira Carvalho
Controle Interno

Miqueias Costa Lima
Contador